



ARQUITETURA PRISIONAL E A INFLUÊNCIA DO ESPAÇO NO INDIVÍDUO

BEDIN, Amanda.¹
OLDONI, Sirlei Maria.²

RESUMO

Esta pesquisa apresenta um estudo sobre a teoria da arquitetura e a história das prisões, bem como sua função social, visando compreender a influência desta arte não verbal, por meio da fenomenologia, analisando a interação do sujeito encarcerado com o ambiente prisional. Assim, este tema justifica-se como atual e importante, pois o concebe como elemento auxiliar para a compreensão do profissional em arquitetura, sobre os espaços e sistemas prisionais e sua influência sobre o comportamento e ressocialização do indivíduo aprisionado. Dentre os aportes teóricos utilizados, são destacados alguns referenciais como Silvio Colin (2000), Bruno Zevi (2009), Simon Unwin (2013), Bitencourt (2001), Sá (2007), entre outros. A metodologia está amparada numa pesquisa qualitativa e bibliográfica. Dessa forma, tal pesquisa indica que há considerações afirmativas a respeito da problematização inicial, a qual indaga sobre a influência da arquitetura prisional no comportamento e no processo de ressocialização do indivíduo no espaço carcerário usado como ferramenta de punição.

PALAVRAS-CHAVE: Arquitetura Prisional. Fenomenologia. Psicologia Criminal.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo está vinculado ao Trabalho de Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz – TC CAUFAG. Insere-se na linha de pesquisa denominada “Arquitetura e urbanismo” e no grupo de pesquisa “Teoria da Arquitetura”. O trabalho parte da teoria da arquitetura e sua influência no indivíduo e engloba os aspectos relativos ao surgimento e a história das prisões, sua respectiva função social e a relação da arquitetura prisional com a ressocialização do aprisionado.

O desenvolvimento desta pesquisa justifica-se pelas contribuições que a mesma poderá trazer para melhor compreensão da função social do arquiteto na concepção de espaços, dos sistemas construtivos utilizados em obras prisionais e a influência do ambiente no comportamento e ressocialização do indivíduo aprisionado. Além disso, sua importância também se revela no campo histórico da arquitetura prisional, pois através da análise e estudo das tipologias das prisões edificadas ao longo do tempo, os números crescentes de aprisionados pelo sistema penitenciário brasileiro e as evidências apresentadas, será possível compreender sua relação com os índices de reincidência e falta de reintegração social.

¹ Acadêmica de Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Assis Gurgacz, formanda em 2018. E-mail: a.bedinn@hotmail.com

² Professora orientadora da presente pesquisa. Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela UEM/UEL; graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade Assis Gurgacz – FAG. Docente de graduação do Centro Universitário Assis Gurgacz. E-mail: sirleioldoni@hotmail.com.



O problema motivador da pesquisa foi assim definido: O modelo da arquitetura prisional influencia no comportamento e no processo de ressocialização dos indivíduos aprisionados? E como ponto de partida, tem-se como hipótese que, considerando o espaço prisional ferramenta de punição e ressocialização dos indivíduos que cometeram infrações penais, supõe-se que o mesmo possui influência no comportamento dos aprisionados. Deste modo, o objetivo geral do trabalho busca compreender a influência da arquitetura no processo de ressocialização do sujeito apenado.

O artigo está estruturado da seguinte maneira: primeiro apresentam-se os no que diz respeito aos conceitos e definições da arquitetura, aos modelos arquitetônicos prisionais ao longo da história, aos modelos arquitetônicos prisionais brasileiros e a função social do espaço prisional. Em seguida serão apresentados os aspectos de análise a as obras de estudo de caso, para então realizar a análise através de da tabela, afim de responder o problema deste artigo.

2 EVOLUÇÃO DO SISTEMA E DA ARQUITETURA PRISIONAL

De acordo com Bitencourt (2001, p. 1-3) a história da prisão não é a de sua progressiva abolição, mas sim a de sua reforma, pois a origem da pena é muito remota e tão antiga quanto a humanidade, sendo muito difícil situá-la em suas origens. Mirabete (2004, p. 26) afirma que na antiguidade, até fins do século XVII, a prisão era apenas um local de custódia que ficavam detidas pessoas acusadas de crime à espera da sentença, “bem como doentes mentais e pessoas privadas do convívio social por condutas consideradas desviantes (prostitutas, mendigos, etc.) ou questões políticas”, e Bitencourt (2001, p. 4-7) reafirma neste sentido que durante esse longo período histórico, até fins do século XVIII, recorria-se à pena de morte e as penas corporais, por isso, a prisão era uma espécie de antessala de suplícios, pois usava-se a tortura frequentemente para descobrir a verdade, além disso, os locais onde se mantinham os acusados até o julgamento eram diversos e ruins, pois naquela época não existia ainda uma arquitetura penitenciária própria, desta forma, “utilizavam-se horrendos calabouços, aposentos frequentemente em ruínas insalubres de castelos, torres, conventos abandonados, palácios e outros edifícios.”

Durante todo o período da Idade Média a ideia de pena privativa de liberdade não aparece, pois, a privação da liberdade continua a ter a finalidade de custódia, porém, pode-se perceber que a religião teve grande influência para a evolução da pena e segundo Praciano



(2007, p.30) nessa época, surgiu a pena eclesiástica pela Igreja Católica, que tinha o intuito de punir seus monges dos pecados cometidos, isolando-os para uma melhor reflexão dos seus atos. Assim, Bitencourt (2001, p. 12) afirma que de toda a Idade Média, que foi caracterizada por um sistema punitivo desumano e ineficaz, destaca-se a influência penitencial canônica, deixando como sequela positiva o isolamento celular, o arrependimento e a correção, assim como outras ideias voltadas à reabilitação do recluso.

Já na Idade Moderna, a crise socioeconômica³ europeia resultou em um grande número de pessoas pobres que se submetiam as práticas de atos criminosos para sobreviverem, então, de acordo com Praciano (2007, p. 31) fez-se necessário estabelecer uma nova política, e diante deste contexto, o clero inglês recorreu ao Rei de Londres, que autorizou a utilização do castelo de *Bridwell* para que ali fossem recolhidas “as pessoas vadias, os ociosos, os ladrões e os praticantes de pequenos delitos com o objetivo de serem disciplinados”, sendo então a mais antiga prisão, conhecida como Casa de Correção ou “*houses of correction*”, do ano de 1552. Bitencourt (2001, p. 17) afirma que o fundamento legal mais antigo das “*houses of correction*”, encontra-se em uma lei do ano de 1575, onde significava a “sanção para os vagabundos e o alívio para os pobres” e determinava-se a construção de uma casa de correção por condado, assim essas casas de correção espalharam-se por toda a Europa e em Amsterdã no ano de 1596 fundou-se uma casa de correção para homens, já em 1597, para mulheres e em 1600 para jovens. Similares a estas casas de correção haviam as casas de trabalho, denominadas *workhouses*, e a inauguração da primeira delas foi em 1697, na Inglaterra. Em Florença, no ano de 1667 de acordo com Praciano (2007, p. 31) foi fundado o Hospício de San Felipe Néri para correção de crianças e jovens desregrados, já em Roma, foi fundada a Casa de Correção de São Miguel, em 1703, que segundo Sun (2008, p. 42) tinha o intuito de disciplinar jovens delinquentes, por meio do trabalho, isolamento e disciplina.

2.1.1 Evolução da arquitetura prisional no Brasil

A história da arquitetura prisional no Brasil tem início no Período Colonial, onde apresentava uma forma primitiva de ocupação e segundo Viana (2009, p.149) assemelhava-se com as cidades europeias medievo-renascentistas e consequentemente a arquitetura também seguia esse padrão, com lotes estreitos e construções coladas as divisas do terreno, enquanto o

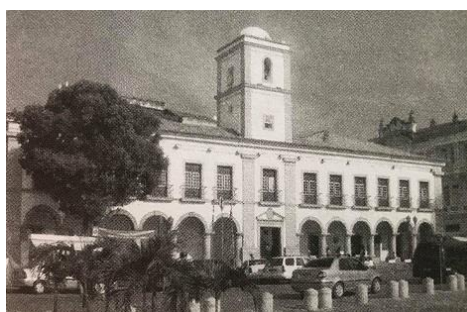
³ Durante os séculos XVI e XVII a pobreza se estendeu por toda a Europa e as guerras religiosas arrancaram da França boa parte de suas riquezas, assim, no ano de 1556 os pobres formavam quase a quarta parte da população e eram vítimas da escassez que subsistiam das esmolas, do roubo e assassinatos (BITENCOURT, 2001, p. 15).



centro cívico era composto por pequenas praças que abrigavam a Igreja, a Casa de Câmara e Cadeia e muitas vezes o pelourinho.

A Casa de Câmara e Cadeia constituía numa edificação administrativa, judiciária e também possuía funções penitenciárias, podendo ser prédios imponentes ou modestos edifícios de taipa com escadas externas de madeira. Esta foi por três séculos a representação do poder real sobre a Colônia (MENDES, VERÍSSIMO e BITTAR, 2011, p. 108). Pode-se notar na Figura abaixo a Casa de Câmara e Cadeia de Salvador-BA do ano de 1549.

Figura 1- Casa de Câmara e Cadeia Salvador, Bahia, 1549.



Fonte: MENDES, VERÍSSIMO e BITTAR, 2011, p. 110.

Na construção das Casas de Câmara e Cadeia relata-se cuidados especiais na construção do primeiro pavimento pois nele se encontrava a cadeia e no segundo a câmara e afim de evitar fugas dos aprisionados as paredes eram feitas de taipa de pilão, a estrutura da cobertura confeccionada em madeira com telhas cerâmicas e as escadas de acesso eram sempre externas, em alvenaria de pedra (MONTEZUMA, 2002).

Já entre os anos de 1735 e 1740 é constituído o Aljube⁴, prisão administrada pela Igreja Católica para presos eclesiásticos, assim, Viana (2009, p. 152) cita Senna (1994, p. 117) e afirma que mais tarde “lá se amontoaram presos de toda espécie, simples detentos, loucos agressivos, entre outros, por isso mais tarde ficou conhecido como “Cadeia da Relação”.

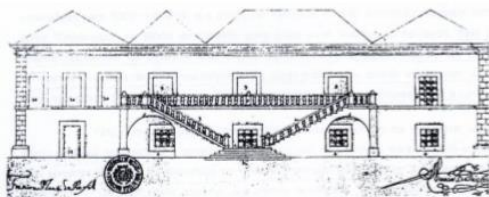
Posteriormente, em 1830, D. Pedro I sanciona o Código Criminal, o primeiro da América Latina que fora inspirado nos modernos códigos europeus e tinham como fundamentos as ideias de Bentham, Beccaria e Howard, a partir do sistema Auburniano, que utilizava o trabalho, o silêncio e o isolamento como princípios (BITENCOURT, 2000, p. 42).

⁴ De acordo com Martins (2015, p. 46) o termo Aljube deriva da palavra árabe “*al-jubb*”, que significa “poço” e atualmente, segundo o dicionário de Língua Portuguesa, designa prisão escura, cárcere ou caverna.



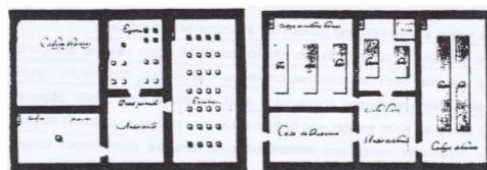
Neste sentido, Viana (2009, p. 156) afirma que para atender à solicitação da Carta Régia⁵ do ano de 1769 e abrigar os presos retirados do Aljube, é inaugurada em 1835 a casa de correção, que ficou conhecida como “Cadeia Nova”, apresentada nas Figuras abaixo da planta e da fachada.

Figura 2- Fachada da Cadeia Nova.



Fonte: FERREZ, 1963 *apud* VIANA, 2009, p. 156.

Figura 3- Plantas da Cadeia Nova.

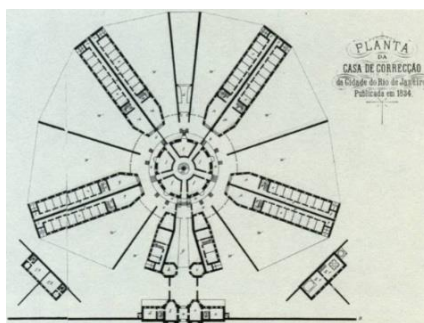


Fonte: FERREZ, 1963 *apud* VIANA, 2009, p. 156.

Observa-se uma nova configuração, com compartimentação dos ambientes, o que permitiu a separação dos presos por sexo, idade e condições de saúde, evitando a disseminação de doenças. Já sua configuração externa é semelhante as Casas de Câmara e Cadeia, com as escadas de acesso externas em alvenaria de pedra.

Posteriormente, construíram-se os primeiros edifícios baseados na Reforma Jurídico-Penal, assim, em 1834 foi elaborado o projeto da Casa de Correção da cidade do Rio de Janeiro e inaugurada em 1850 (ESTECA, 2010). Apresenta-se o Projeto da Casa de Correção do Rio de Janeiro na Figura 4.

Figura 4- Projeto da Casa de Correção do Rio de Janeiro, 1834.



Fonte: JOHNSTON, 2000, p. 62 *apud* VIANA, 2009, p. 157.

⁵ A Carta Régia foi escrita em 8 de julho de 1769 dirigida ao marquês do Lavradio ordenando a criação na cidade do Rio de Janeiro de uma casa de correção destinada a receber homens e mulheres considerados ociosos e desordeiros pelas autoridades coloniais (HISTÓRIA COLONIAL, 2018).

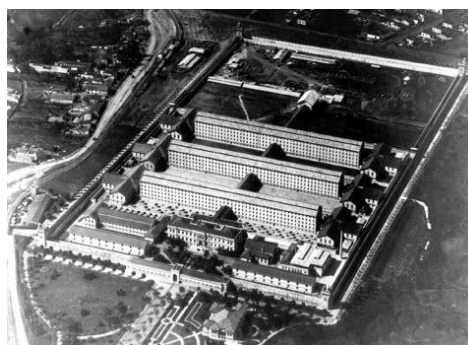


Viana (2009, p.156) cita Johnston (2000, p. 62) e afirma que Casa de Correção do Rio de Janeiro foi o primeiro projeto na América Latina a apresentar sua concepção baseada no modelo Panóptico. Nota-se que o projeto possui forma radial, e cada um dos quatro raios possuía duzentas celas distribuídas em quatro pavimentos, em torno de uma torre central de observação assim como planejado por Bentham.

Em 1889 se inicia o período republicano e com a necessidade de romper com o passado traz a solicitação de um novo Código Penal, este, fora elaborado por Batista Pereira e publicado em 1891 (BITENCOURT, 2000, p. 42). De acordo com Lima (2009, p. 84) a prisão celular inspirada no modelo Pensilvânico foi a grande novidade do Código, considerada moderna e base para a arquitetura penitenciária, porém, o aumento da população carcerária confrontou-se com a limitação espacial das prisões, tornando-se inviável a cela individual. A autora ainda afirma que as linhas gerais do sistema brasileiro são as do sistema irlandês ou progressivo que surgiu depois dos sistemas Pensilvânico e Auburniano e considera-se três estágios “o inicial, o isolamento, o de trabalho em conjunto e o de livramento condicional”.

A partir das figuras que serão apresentadas compreende-se que ao passar dos anos as tipologias prisionais sofreram poucas alterações, pois, desde as primeiras edificações do início século XX até o século XXI, as penitenciárias do Estado de São Paulo, em sua grande maioria, possuem um dos partidos arquitetônicos denominados Espinha de Peixe ou Poste Telegráfico em blocos ou pavilhões. A Penitenciária do Estado de São Paulo, apresentada na Figura 5, foi inaugurada em 1920 e é um exemplo deste partido arquitetônico.

Figura 5- Imagem aérea da Penitenciária do Estado de SP, 1920.



Fonte: sap.sp.gov.br

Segundo a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP, 2018), o projeto foi elaborado pelo engenheiro Samuel das Neves e inspirado no Centro



Penitenciário de Fresnes, na França. Observa-se que neste modelo existe uma circulação principal, como se fosse uma coluna, um núcleo central como ponto de partida onde se interligam os diversos módulos existentes, que são separados entre si, mas reúnem-se os fluxos para a circulação principal.

Mais tarde na tentativa de resolver os problemas de superlotação da Penitenciária do Estado, foram construídos a Casa de Detenção em 1956, apresentada na Figura abaixo, que elevou sua capacidade de 3250 detentos para 6300. Em 1973, edificou-se a Penitenciária Feminina da Capital e o Centro de Observação Criminológica em 1983, juntos tornaram-se o famoso Complexo Penitenciário do Carandiru (SAP, 2018).

Figura 6- Imagem aérea da Casa de Detenção do Estado de São Paulo de 1956.



Fonte: sap.sp.gov.br

A arquitetura dos blocos da Casa de Detenção de 1956, é de linguagem *Art Déco*⁶, típica daquele período, com dimensões exageradas, de fácil linguagem, pragmática e com a organização Pavilhonar. Apresenta modelo arquitetônico conhecido como “quadrado oco”, planta quadrada com pátio interno, um corredor central com celas voltadas para os dois lados da edificação (VIANA, 2009, p. 166).

Outro exemplo de modelo Pavilhonar, apresenta-se na Figura 7, da Penitenciária de Presidente Venceslau-Sp inaugurada em 1961, que possui tipologia espinha de peixe em planta quadrada.

Já a figura 8, da Penitenciária de Araraquara-Sp inaugurada em 1977 apresenta a tipologia espinha de peixe, entretanto, possui um bloco que se destaca por apresentar a configuração Panóptico.

⁶ O termo *Art Déco* é habitualmente associado às manifestações no campo das artes decorativas e da arquitetura produzidas a partir da segunda metade da década de 1920, lembrados pela utilização de formas geometrizadas, de influência cubista (NUNES, 2015, p. 17 *apud* FULVIA E ADOLPHO LEIRNER, 2008).



Figura 7- Penitenciária de P. Venceslau -SP, 1961.



Fonte: google.com.br/maps

Figura 8- Penitenciária de Araraquara-SP, 1977.



Fonte: google.com.br/maps

Nota-se ainda na figura 7, que há pavilhões isolados com um pátio central, onde geralmente utiliza-se para jogos de futebol e banhos de sol. Lima (2009, p.84) afirma que este modelo possui a vantagem de isolar os revoltosos, porém com a desvantagem de dificultar o acesso, a manutenção e a segurança dos pavilhões.

Figura 9- Penitenciária de Hortolândia-SP, 1988.



Fonte: google.com.br/maps

Figura 10- Penitenciária de Tremembé-SP, 1990.



Fonte: google.com.br/maps

Na Figura 9 apresenta-se a Penitenciária de Hortolândia-Sp que foi inaugurada em 1988 e na Figura 10 a Penitenciária de Tremembé-Sp de 1990, ambas apresentam tipologia espinha de peixe.

Conforme Figura 11, a Penitenciária de Assis-Sp inaugurada em 1991 apresenta tipologia pavilhonar e um bloco com configuração Panóptico, já a Figura 12 da Penitenciária de Itirapina-Sp de 1998 apresenta configuração espinha de peixe.



Figura 11- Penitenciária de Assis- SP, 1991.



Fonte: google.com.br/maps

Figura 12- Penitenciária de Itirapina-SP, 1998.



Fonte: google.com.br/maps

A Figura 13 da Penitenciária de Lavínia-Sp inaugurada em 2006 e a Figura 14 da Penitenciária de Piracicaba- Sp de 2016, da mesma forma, apresentam tipologia espinha de peixe.

Figura 13- Penitenciária de Lavínia-SP, 2006.



Fonte: google.com.br/maps

Figura 14- Penitenciária de de Piracicaba-SP, 2016.



Fonte: google.com.br/maps

De certa forma, todos os projetos prisionais brasileiros adotaram a tipologia espinha de peixe, pois para Sun (2008, p.90) o ideal é proporcionar a redução de pessoas para vigiar os estabelecimentos penais, levando em consideração a redução dos custos. Portanto, a tendência da arquitetura prisional para D’Urso (1997, p. 206) é a de que os serviços caminhem em direção ao preso, e não o contrário, assim, evita-se grandes concentrações de presos em pátios internos, mantendo-se a vigilância e a separação dos mesmos.

A instituição, independente do partido arquitetônico adotado, era a garantia do aprisionamento e sinônimo de tranquilidade para a sociedade, pois o que estava lá dentro estava sob controle, no entanto, para Sun (2008, p.174) hoje em dia, embora com os mesmos princípios não há mais credibilidade nesse controle exercido pelo sistema, sendo assim, existe uma urgência para que se busque um meio mais eficiente na própria arquitetura prisional para que a pena seja executada, sem que se limite a enclausurar o indivíduo e vigiá-lo, mas fazer



com que ele se recupere de sua confuta delituosa, podendo retornar à sociedade posteriormente.

3 ASPECTOS DA ABORDAGEM DA ARQUITETURA PRISIONAL

Neste item serão apresentados os aspectos que foram elencados de acordo com o problema da pesquisa e com o marco teórico. Assim, nos aspectos espaciais discorre-se sobre o que é o espaço arquitetônico de acordo com autores como Silvio Colin (2000) e Simon Unwin (2013).

3.1 ASPECTOS

Para Colin (2000, p. 75-77) ao falar-se de conteúdo, estamos atribuindo a capacidade que tem a arquitetura de representar para as pessoas algo, além de sua presença, reconhecendo que experimentamos a arquitetura como uma linguagem, pois, os elementos físicos do objeto arquitetônico fornecem instrumentos de comunicação, assim, poderíamos, em vez de “conteúdo”, utilizar as palavras “significado” ou mensagem”. O século XIX traria novas aspirações, ainda segundo o autor, e conseqüentemente novos conteúdos, desta forma, as crises do século XX e os inúmeros movimentos artísticos das artes plásticas e da arquitetura, provocaram nos teóricos da arquitetura problemas de linguagem e comunicação, acrescentando as matérias, a linguística e a semiótica e inspirados por novas formas de pensar começaram a aparecer trabalhos caracterizados pela aplicação do método fenomenológico à arquitetura, assim, “constituiu-se um novo corpo crítico que inclui história, sociologia, psicologia, fenomenologia, semiótica e, naturalmente, a estética arquitetônica de obediência formalista”.

3.1.1 Aspectos Espaciais

Além dos espaços com duas únicas dimensões as quais olhamos, a arquitetura nos dá espaços com três dimensões, o que significa o verdadeiro centro dessa arte, pois, a arquitetura tem o seu território particular, apenas ela possui o monopólio do espaço e emprega seu devido valor (ZEVI, 2009, p. 185). Neste sentido, reafirma Sá (2007, p. 124) que as três dimensões, largura, altura e profundidade são as três dimensões estáticas do espaço e a elas se acrescenta



o tempo, dimensão e cinética, pois, as três primeiras nos falam sobre as estruturas, já o tempo nos fala sobre o que acontece, sobre as direções, sobre as continuidades e discontinuidades, sobre conflitos, obstáculos e soluções, portanto, arquitetura, enquanto integra o próprio homem, é uma síntese perfeita de estrutura e dinamismo.

Neste contexto, de acordo com Lima (2009, p. 37) entende-se que o espaço construído não é pensado como um bloco uniforme, pois, o discurso de arquitetos, engenheiros, clientes, é a partir da relação com o indivíduo que o ocupa esse determinado espaço, neste sentido, o processo de construção de uma obra resulta de uma política arquitetural que apresenta argumentos para o uso do espaço, pois uma produção arquitetônica articula-se para colocar-se de certa forma no dia-a-dia daquele que ela abriga.

Portanto, quando um arquiteto concebe um edifício, a sua estética é apenas um dos vários elementos que lhe interessam, estuda-se plantas, cortes e fachadas e precisam encontrar-se em harmonia para que resulte em um bom edifício. A arquitetura é uma arte funcional, confina o espaço e a estrutura em torno de nossas vidas, assim, a diferença entre escultura e arquitetura não está em que uma se preocupa com formas mais orgânicas e a outra com formas mais abstratas, pois, até a peça de escultura mais abstrata não se converte em arquitetura, falta-lhe um fator decisivo, a utilidade (RASMUSSEN, 1998, p. 07-09).

3.1.2 Aspectos Construtivos

Nos tempos primitivos, segundo Bauer (1979, p. 2) o homem utilizava os materiais assim como os encontrava na natureza e não demorou para descobrir que podiam modelar e adaptar as necessidades locais. Para Colin (2000, p. 34) a arquitetura deve ter solidez, resistência às intempéries e permanecer, para isso, deve-se levar em conta a durabilidade dos materiais e a técnica construtiva, assim, os aspectos construtivos na arquitetura correspondem aos materiais e as técnicas empregadas na execução da obra.

Diante deste contexto prisional, Sá (2007, p. 134) cita Basalo (1959) e reflete acerca da adequação da arquitetura à criminologia e ao tratamento penal que vem se fazendo, e ressalta alguns itens, como “(a) pela adequação da arquitetura a níveis distintos de segurança, mediante uma classificação científica dos delinquentes; (b) pelo emprego do sistema paralelo de presídios (em substituição aos sistemas circular e lateral); (c) pela variedade de tipos de alojamento; (d) pelas facilidades para um novo programa correccional”.



Portanto, um projeto arquitetônico, ou melhor, um plano de projetos de prisões não deveria ser contra uma discussão com técnicos da criminologia sobre uma organização de delinquentes. Para a concretização de uma arquitetura prisional, deve-se dar importância aos sistemas construtivos e materiais empregados.

3.1.3 Aspectos Funcionais

Para um edifício existir, é necessário que a sociedade precise dele, afirma Colin (2000, p. 27-40), pois, sua função precede qualquer outro aspecto, e a maior parte das atividades humanas necessita de um edifício que tenha sido projetado para elas, pois, além de resistir às intempéries, deve o edifício abrigar uma atividade. Pedro (2000, p. 32) afirma que os aspectos funcionais são exigências que têm como intuito assegurar que os espaços proporcionem adequadas condições de uso, assim, o autor determina a funcionalidade como a eficiência de desenvolver as funções e atividades de habitação.

Se tratando da arquitetura prisional, Sá (20087, p. 129) ressalta que via de regra as edificações carcerárias são rígidas, seu aspecto é rígido e sério, pois, caracterizam-se por linhas retas, as quais, transmitem no contexto, a impressão de força e rigidez, “nada, ou quase nada que possa sugerir equilíbrio, leveza, sensibilidade, elevação de espírito ou dê a ideia de sublime. Tem-se a impressão de volumes maciços e rudes” e observa que em alguns presídios conhecidos, no interior dos pavilhões ambientes tendem ao escuro.

3.1.4 Aspectos Psicológicos

De acordo com Pallasmaa (2011, p. 38) as experiências sensoriais se tornam integradas por meio do corpo, ou melhor, na constituição do corpo e no modo humano de ser, pois, nossos corpos e movimentos estão em constante interação com o ambiente e o mundo e a individualidade humana se definem um ao outro constantemente, assim, a percepção do corpo e a imagem do mundo tornam-se “uma experiência existencial contínua; não há corpo separado de seu domicílio no espaço, não há espaço desvinculado da imagem inconsciente de nossa identidade pessoal perceptiva”.

O espaço arquitetônico carcerário para o preso além de austero é muito restrito, pois, não há liberdade de movimento, não há espaço amplo que possibilitem as vistas e à mente de caminharem e encontrarem uma solução feliz, ou seja, os movimentos não são humanizados



pois não há espaços suficientes para que se possibilite a sensação de equilíbrio e descanso, contudo, o homem se adapta ao seu espaço arquitetônico e nos estimula a pensar que o preso, simbolicamente analisando, ao longo de sua relação simbiótica com esse espaço restrito e desumano irá limitar sua própria dimensão de vida, seus movimentos vitais e respiratórios e a sensação de “peito cheio”, de vida, de alívio, de prazer e sem que o indivíduo perceba constitui-se um quadro de angustia e estreitamento não conscientizada (SÁ, 2007, p. 130).

Barros e Pina (2011) referem-se à humanização de habitação coletiva, especialmente às habitações populares e destaca que a humanização na arquitetura busca canalizar a necessidade humana por ambientes enriquecedores, vivos e saudáveis. Neste contexto, uma arquitetura humanizada enfatizaria a necessidade de uma escala humana na realização do projeto arquitetônico. Ressalta a conexão direta com a vivência humana no ambiente construído, e que a observação dessa ligação pode apoiar a introdução de melhorias em projetos, aumentando a sua qualidade. A humanização do espaço arquitetônico é uma realidade, seja naturalmente pela modificação do espaço pelo homem, seja, propositadamente, quando o arquiteto identifica as necessidades do usuário na fase de elaboração do projeto.

4 PLICAÇÃO NO TEMA DELIMITADO: ARQUITETURA PRISIONAL

Neste capítulo serão retratadas as obras do estudo de caso, que servirão de base para aplicação e análise dos aspectos arquitetônicos, que são: a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC) em Santa Luzia estado de Minas Gerais e a Casa de Detenção do Complexo Penitenciário do Carandiru em São Paulo.

4.1 APAC SANTA LUZIA- MG

Segundo a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC, 2018), a APAC, Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, surgiu no ano de 1972 em São José dos Campos estado de São Paulo, através de um grupo de voluntários sob a liderança do advogado e jornalista Dr. Mário Ottoboni, no presídio Humaitá, com o intuito de evangelizar e dar apoio moral aos presos. A APAC é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios e tempo de duração indeterminado. Cada APAC é autônoma-jurídica, administrativa e financeiramente. Para Ferreira e Ottoboni (2016, p. 20) a mesma é amparada pela Constituição Federal para atuar



nos presídios e possui seu estatuto resguardado pelo Código Civil e pela Lei de Execução Penal – nº 7.210/84.

Quando surgiu, tinha o objetivo prioritário de inovar, sair da vala comum do sistema prisional, que via de regra teima em castigar o infrator com o afastamento puro e simples do convívio social, desprezando o essencial: prender e recuperar, para evitar a reincidência e proteger a sociedade (FERREIRA E OTTOBONI, 2016, p. 17). O método caracteriza-se pelo estabelecimento de uma disciplina rígida, baseada no respeito, na ordem, no trabalho e no envolvimento da família do recuperando. Uma das principais diferenças entre os sistemas prisionais é que, na APAC, os próprios presos são corresponsáveis por sua recuperação e possuem objetivos como a proteção da sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da justiça restaurativa, assim, para o alcance desses objetivos aplica-se uma terapêutica penal própria constituída por 12 elementos fundamentais e elencados, sendo eles: a participação da comunidade, o recuperando ajudando o recuperando, trabalho, espiritualidade e a importância de se fazer a experiência com Deus, assistência jurídica, assistência à saúde, valorização humana, a família do recuperando e da vítima, o voluntário e o curso para sua formação, centro de reintegração social, mérito e a jornada de libertação com Cristo (FBAC, 2016).

O primeiro centro de reintegração social de detentos construído especialmente para a APAC, exibido na Figura 15, foi inaugurado em maio de 2006, em Santa Luzia, região metropolitana de Belo Horizonte estado de Minas Gerais.

Figura 15- Imagem aérea da APAC Santa Luzia- MG, 2006.



Fonte: m3arquitetura.com.br/category/institucionais/apac-santa-luzia/

O autor do projeto é o escritório MAB Arquitetura⁷, que ao projetar pôs em prática a crença da instituição na possibilidade de recuperar presos ao humanizar o cumprimento da pena, sem abrir mão de controle e segurança. A unidade tem capacidade para receber 200 detentos e seu programa está organizado em três setores, sendo eles, o primeiro com 120

⁷ O escritório MAB Arquitetura e Urbanismo, tem como arquitetos responsáveis Flávio Agostini, Juliana Myrrha, Frederico Bernis, Wellington Cançado, Joseane Josie e André Gabrich (MELENDEZ, 2006).



vagas destina-se ao regime fechado, o segundo recebe 80 condenados, em regime semiaberto e o último é ocupado pela administração (MELENDEZ, 2006).

A APAC Santa Luzia utiliza duas configurações tipológicas, mas ambas são variações do modelo retangular. No regime fechado, os pavilhões se distribuem no modelo paralelo, porém a circulação se localiza na extremidade de cada bloco, já no regime semiaberto há blocos retangulares implantados no terreno de forma intercalada.

Dentre os ambientes, destacam-se ainda biblioteca, refeitório, auditório, salas de aula, barbearia, praça e a horta apresentadas na Figura 16, que atende a cozinha onde os alimentos são preparados pelos próprios recuperandos e servem a administração, voluntários e visitantes. (SILVA FILHO, 2017, p.176).

Figura 16- Horta e quadra da APAC Santa Luzia- MG.



Fonte: SILVA FILHO, 2017, p. 175.

Na APAC, não é permitido exceder a lotação e as celas de todos os regimes são iguais, com exceção da cela do regime fechado adaptada para pessoa com deficiência. As celas têm a capacidade para 5 recuperandos e possui área de aproximadamente 20m² como apresenta-se na Figura 17. A área da cela é quase o dobro da área exigida pela Resolução nº 09/2011, a qual delimita que, para 5 presos por cela, o mínimo necessário de área seria 12,75m². O tamanho das celas repercute de maneira positiva na dimensão oculta, pois é possível distribuir o arranjo geométrico com os presos na cela de maneira que se tenha a Distância Social Afastada. Os acabamentos da cela são, piso em Korodur na cor natural, parede em blocos de concreto chapiscada, emboçada e rebocada em argamassa de cimento e areia com acabamento em massa texturizada à base de resina acrílica aditivada e quartzo pigmentado na cor branca, já o teto é em laje maciça de concreto envernizada (SILVA FILHO, 2017, p.178).



Figura 17- Planta Baixa e Imagens da cela da APAC Santa Luzia- MG.



Fonte: SILVA FILHO, 2017, p. 227.

A humanização é feita em itens inseridos no próprio projeto, de acordo com a Figura 17, como na mesa para estimular a leitura, nas prateleiras em concreto, na disposição dos objetos, na toalha de mesa, na disposição dos assentos da mesa, no espelho para manter a identidade e zelo pela manutenção do espaço limpo e organizado. Em cada dormitório há cinco camas, cinco conjuntos de prateleiras e bancada em concreto armado aparente. As instalações sanitárias são completas e o arquiteto optou por setorizar as instalações, como o lavatório que ficou para o interior da cela, o chuveiro e o vaso sanitário em cabines individuais de modo que houvesse maior privacidade e permitisse o uso mútuo de três recuperandos, um em cada equipamento. (SILVA FILHO, 2017, p. 227).

Já no regime fechado os 4 blocos se distribuem no modelo paralelo com a circulação na extremidade de cada bloco e há entre eles hortas ou jardins. Todos os blocos possuem sistema de aquecimento de água, assim como salas de aula, biblioteca, lavanderia, horta e áreas de convivência, contudo, uma delas possui jogos de pebolim e uma mesa de tênis de mesa e no terceiro e quarto bloco localiza-se a academia (SILVA FILHO, 2017, p. 186).

4.2 CASA DE DETENÇÃO DO COMPLEXO CARANDIRU

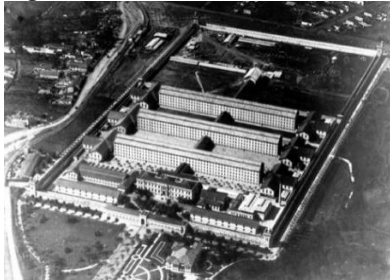
Segundo a Secretaria da Administração Penitenciária (SAP, 2018) a autorização da construção da Penitenciária do Estado se deu em 1905, pois, buscava-se um novo estabelecimento penitenciário de acordo com os termos das disposições do Código de 1890. Após sua inauguração no ano de 1920, a eficiência da Penitenciária de São Paulo apresentada na Figura 18, correu o mundo, atraindo autoridades, estudantes de direito e personalidades de todas as localidades para conhecer o presídio (SAP, 2018).

Contudo, o crescente aumento da população carcerária obrigou o Governo de São Paulo a criar novas vagas prisionais, proporcionando assim, a ampliação do Complexo Carandiru e



neste sentido, em 11 de setembro de 1956, foi inaugurada a Casa de Detenção Professor Flamínio Fávero ao lado da Penitenciária do Estado apresentada na Figura 19 e destinava-se ao recolhimento de presos provisórios que aguardavam julgamento e dos que cumpriam pena (RODRIGUES, 2011, p. 7).

Figura 18- Penitenciária do Estado de 1920.



Fonte: saopauloantiga.com.br/

Figura 19- Casa de Detenção de 1956.



Fonte: conjur.com.br

Segundo Rodrigues (2011, p. 7) o novo estabelecimento destinava-se ao recolhimento de presos provisórios que aguardavam julgamento e dos que cumpriam pena, porém o número de presos não parou de crescer, gerando preocupante tensão, motivada pela superlotação. Em 1975 a Casa de Detenção deixou de abrigar apenas os presos à espera de julgamento, e no início da década de 90 a população oscilou perto dos sete mil, chegando a ter picos com até oito mil presos.

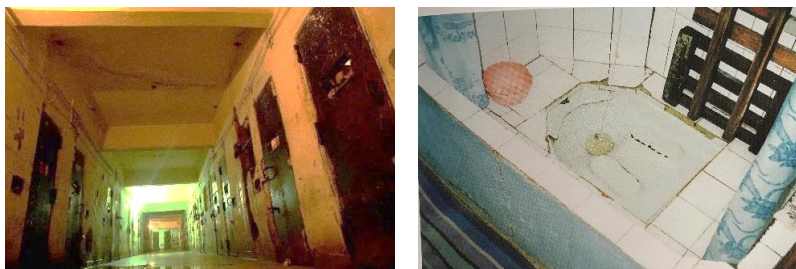
No entorno, além da Casa de Detenção, também foram construídos a Penitenciária Feminina da Capital em 1973, o Centro de Observação Criminológica em 1983 e a Penitenciária da Polícia Civil, juntos, todos os edifícios formavam o Complexo Carandiru abrangendo uma área de 427.600 metros quadrados (SAP, 2018).

Segundo Varella (1999, p. 21) a Detenção é um presídio velho e malconservado, os pavilhões são prédios cinzentos de cinco andares, quadrados, com um pátio interno central e a área externa com a quadra e o campinho de futebol.

Varella (1999, p. 36- 42) discorre que na Detenção a cela, xadrez ou barraco é a unidade funcional da cadeia. Suas dimensões variam sem lógica aparente, algumas são até espaçosas, individuais, outras, espremem-se sete, oito, vinte ou como nas de triagem, sessenta homens. Os homens são trancados na cela e não são vistos por quem passa na galeria, de acordo com a Figura 20 e toda cela tem um vaso sanitário velho, mas geralmente limpo, alguns são daqueles antigos, do tipo francês, como o da Figura 20. Os mais cuidadosos tapam o buraco da privada com um saco plástico cheio de areia, para evitar odores, baratas e os ratos do encanamento.



Figura 20- A esquerda, Imagem interna do corredor e a direita Imagem da privada do tipo francês, tapada com um saco de areia.



Fonte: VARELLA, 1999 s/p.

Todas as celas têm uma pia e um chuveiro ou pelo menos um cano com saída de água na parede. No pavilhão oito, num xadrez coletivo de 27 homens, havia um banheiro com um cano quase encostado na parede, através do qual escorria um fio de água, de acordo com a Figura 21 (VARELLA, 1999, p. 36- 42).

Figura 21- A esquerda, cano que serve de chuveiro da cela coletiva e a direita cela coletiva do pavilhão Oito.



Fonte: VARELLA, 1999, s/p.

A situação da parte hidráulica era grave, os vazamentos eram parte da rotina, infiltravam paredes, inundavam galerias, o pátio interno e o interior das celas. Os beliches eram de alvenaria ou madeira, às vezes engenhosamente colocados em cima da porta, junto às grades da janela ou tão próximos do teto que seus ocupantes se esgueiraram como cobras para entrar no exíguo espaço. A privacidade no leito era obtida com cortinas coloridas em fios presos ao beliche de cima ou diretamente no teto (VARELLA, 1999, p. 36- 42).

Nos grandes xadrezes coletivos, como os de triagem, com sessenta, setenta pessoas, as camas eram substituídas por colchonetes de espuma de borracha, dispostos lado a lado no chão, como apresenta-se na Figura 22 (VARELLA, 1999, p. 36- 42).



Figura 22- Imagem interna da cela de triagem.



Fonte: joaowainer.wordpress.com/foto/Carandiru

Entre o cotidiano dos presos, era possível encontrar música, esportes, como boxe, futebol, capoeira, etc., aulas da educação básica, trabalhos e confecção de materiais para venda como artesanato, desenhos, pinturas, tatuagens, bolas de futebol, pipas, etc (PROGRAMA LUGARES DA MEMÓRIA, 2014).

5 ANÁLISES DA APLICAÇÃO

O presente capítulo apresenta a análise da aplicação do tema delimitado. Inicialmente apresenta-se a metodologia e em seguida a análise.

5.1 METODOLOGIA

Segundo Schneider e Schmitt (1998, p. 1) através da metodologia de comparação podemos descobrir deslocamentos e transformações, construir modelos e tipologias, identificar continuidades e discontinuidades assim como semelhanças e diferenças. Assim também é também para Gil (2008, p. 16) pois afirma que o método procede pela investigação de indivíduos, classes, fenômenos ou fatos, para ressaltar as diferenças e similaridades entre eles. Além de ser uma opção do investigador, o método qualitativo para Richardson (1999, p. 79), justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social.

Dessa forma, o trabalho contará com uma metodologia comparativa entre os estudos de caso para então poder chegar-se a uma resposta ao problema do trabalho.

Portanto a análise se dará da seguinte maneira:

1. Apresenta-se os dois estudos de caso ligados aos os quatro aspectos da abordagem da arquitetura (fundamentados no capítulo 2, segundo autores que publicaram sobre o assunto,



como: Silvio Colin (2000), Coelho Netto (1999) e Sá (2007)) em conjunto com características das penitenciárias do estudo de caso de acordo e os depoimentos dos presos.

2. Posteriormente os dados das análises foram reunidos em uma tabela geral, que elenca os 4 aspectos analisados (espaciais, construtivos, funcionais e psicológicos) e, a partir da visão da autora, posteriormente a análise, a mesma definiu em cada estudo de caso se o atendimento de cada um dos aspectos supera, é atendido, é atendido parcialmente ou não é atendido.

5.2 CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS ANÁLISES

Reunindo as informações apresentadas nas análises realizadas anteriormente, originou a seguinte tabela que sintetiza todas as informações dos aspectos identificados em cada estudo de caso a partir da percepção da autora o atendimento de cada aspecto nos estudos de caso apresentados.

Tabela 1- Relação final dos aspectos dos estudos de caso.

ESTUDOS DE CASO ASPECTOS	APAC SANTA LUZIA	CASA DE DETENÇÃO
ESPACIAIS		
CONSTRUTIVOS		
FUNCIONAIS		
PSCICOLÓGICOS		

Fonte: Organizada pela autora, 2018.

● Não Atende ● Atende parcialmente ● Atende ● Supera

Ao analisar aos aspectos espaciais da APAC, verifica-se que a mesma alcança os objetivos projetuais propostos, pois, o projeto foi realizado exclusivamente para atender todos os critérios do Método APAC, uma vez que não há superlotação nos dormitórios e a implantação do mobiliário proporcionou aos recuperandos privacidade. Evidencia-se também os aspectos psicológicos, pois há em seu programa 12 elementos que servem de base para



reestruturar a psique do recuperando, sendo eles: a participação da comunidade, o recuperando ajudando o recuperando, trabalho, espiritualidade e a importância de se fazer a experiência com Deus, assistência jurídica, assistência à saúde, valorização humana, a família do recuperando e da vítima, o voluntário e o curso para sua formação, centro de reintegração social, mérito e a jornada de libertação com Cristo. Quanto aos aspectos funcionais e construtivos, constata-se a presença de elementos arquitetônicos fundamentais para o bom funcionamento da mesma.

Na Casa de Detenção nota-se que os aspectos espaciais e construtivos deixam a desejar, pois, o projeto previa o acolhimento de 6300 presos, contudo, com o crescente número de crimes cometidos passou a abrigar mais de 8000 condenados, ou seja, não havia espaço para todos, muito menos estrutura. Assim, a partir de questões estruturais e espaciais é possível perceber que houve clara influência nos aspectos psicológicos e no comportamento dos presos.

Apesar das edificações possuírem o mesmo objetivo, ao realizar a análise dos conceitos e depoimentos apresenta-se uma discrepância.

As análises foram favoráveis às celas e ao centro APAC, apesar de alguns depoimentos saírem do contexto, como o caso de gostar dos dias de visita ou na solicitação de coisas não permitidas, como o uso de televisores ou cela individual.

A rotina dos presos é diferente nos modelos apresentados. No estabelecimento penal de Gestão Pública, a maioria dos detentos tem uma rotina ociosa, não produtiva e os poucos presos que exercem atividades têm uma jornada de trabalho inferior a seis horas de trabalho, enquanto que na APAC as atividades ocupam o dia todo, com jornada de trabalho e participação em escolas de nível médio presencial ou de ensino superior a distância através da internet.

De presídio modelo, considerado assim que fosse inaugurado, a Casa de Detenção passou a ser visto como o lugar da violação aos direitos humanos. Os presos em sua maioria, não estavam satisfeitos com a cela e com a edificação, pois são abordados problemas de infraestrutura, superlotação, conforto térmico, presença de roedores, infiltrações, doenças e insegurança.

A APAC apresenta um modelo ideal de ressocialização e recuperação através de seu programa. Foi projetada seguindo as necessidades do Método que proporciona atividades ressocializadoras e dignifica os recuperandos, pois possui uma arquitetura que foge da tipologia padrão.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises supracitadas, podemos constatar que, tanto a pesquisa bibliográfica, quanto a pesquisa de campo contribuíram para responder à problematização inicial, a qual visava compreender o modelo da arquitetura prisional e sua influência no comportamento e no processo de ressocialização dos sujeitos aprisionados. Sendo assim, considera-se o espaço prisional como foco principal deste estudo, o qual enfatiza a importância da arquitetura no campo social, considerando o espaço prisional como ferramenta de punição e ressocialização dos aprisionados que cometeram infrações penais, supondo que o mesmo possui influências no comportamento dos mesmos.

Além disso, suscitaram novas e importantes informações como o conhecimento pessoal e o desempenho futuro da pesquisadora enquanto profissional na área da arquitetura e, assim, a pesquisa de campo vem a cooperar com os futuros pesquisadores dessa área, pois mostra a dura realidade prisional e a necessidade de ligá-la aos altos índices de reincidência e falta de reintegração social.

Ademais, a pesquisa permite repensar a prática no espaço prisional, no qual, além dos desafios encontrados pelos agentes diariamente, deve propiciar novas discussões sobre a temática, relacionada à população carcerária em volume crescente no país, e tornada como a terceira maior do mundo, com índice de reincidência em torno de 80%, evidenciando assim, a fragilidade do sistema penitenciário enquanto ferramenta de punição e ressocialização.

Conforme cita D'Urso (1995) e Leal (2001):

“no sistema comum brasileiro o índice gira em torno de 85% e a média mundial nunca é inferior a 70%” (D'URSO, 1995, p. 544).
“de acordo com a Confederação Brasileira das APACs (Cobrapac), nas 130 APACs, distribuídas em 12 estados, esses números podem chegar a ser inferiores a 4%” (LEAL, 2001, p. 136).

A parte inicial da pesquisa exhibe a introdução, composta por assunto, tema, problema de pesquisa, justificativas, objetivos gerais e específicos, marco teórico e metodologia científica utilizada. Em seguida, abordou-se a questão da fenomenologia e sua importância no campo da arquitetura, bem como o surgimento e evolução do sistema e da arquitetura prisional e sua respectiva função social, possibilitando assim, a compreensão dos aspectos influenciadores da abordagem arquitetônica.



O item seguinte apresenta os aspectos arquitetônicos, expondo elementos capazes de auxiliar na categorização do estudo, e também, na análise do estudo de caso, sendo estes os aspectos espaciais, construtivos, funcionais e psicológicos, embasado em autores como, Sá (2007), Colin (2000), Bauer (1979) entre outros.

A sequência aponta obras prisionais em suas especificidades relacionadas aos contextos discutidos, e suas características metodológicas distintas. As obras apresentadas se manifestam em dualidade contextual se diferenciando uma da outra, ora por sua época de construção, ora por seus métodos de aplicação, sendo possível notar que há interesse na melhoria do espaço por parte das instituições como a APAC para o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Pode-se reputar que a arquitetura das prisões dos séculos XVIII e XIX ainda são consideradas como base dos projetos arquitetônicos atuais onde vigora o sistema jurídico-penal brasileiro. A deficiência técnica do sistema público, definida pelo conhecimento, pelo suporte material e físico inadequado dos profissionais, atrasou o desenvolvimento da Arquitetura Penitenciária no Brasil, contudo, os pequenos avanços das edificações penitenciárias não são inovações, mas sim, reparos modernizados dos padrões arquitetônicos notáveis de outros países.

No sentido da humanização do espaço arquitetônico penitenciário, deve-se levar em consideração a presença da relatividade, primeiro por questões econômicas e depois por não haver um modelo perfeito de espaço prisional, uma vez que a pena privativa de liberdade envolve e afronta o apenado, e seguindo esta perspectiva, a melhor prisão seria segundo Foucault (1987), a “não-prisão”. Por outro lado, é possível ansiar um edifício humanizado e uma pena adequada, pois, enquanto o crime representar uma visão simplista, significando apenas uma infração à norma penal, serão inúteis as medidas que pretendem ressocializar os infratores, visto que o crime é uma expressão de conflitos.

O estudo de caso contemplou a análise da Casa de Detenção de São Paulo e constatou-se que a edificação implica no comportamento e na conduta do preso, pois, dentre os fatores agravantes estão a superlotação, a alimentação deficiente, o mau estado das instalações, falta de manutenção e descaso dos órgãos competentes.

Por conseguinte, o estudo de caso contemplou a análise sobre a APAC de Santa Luzia Estado de Minas Gerais e verificou-se fatores favoráveis a respeito do espaço prisional e do Método utilizado, uma vez que, os recuperandos possuem infraestrutura, apoio, auxílio psicológico, proteção, cuidados pessoais, higiene, boa alimentação, tratamento humanizado,



respeito, trabalho e privacidade, propiciando um índice de reincidência insignificante se comparado a uma prisão padrão, como é o caso da Casa de Detenção.

Os apontamentos realizados tratam de aspectos do espaço arquitetônico prisional e da sua relação com o sistema jurídico-penal, hoje deficitário. Aspectos estes que, somados a outros elementos da edificação objetivam contribuir para se dar a devida importância à Arquitetura Penitenciária no cenário atual e assim planejar de forma mais coerente e embasada a produção espaço arquitetônico penitenciário.

Portanto, nesta trajetória, por meio deste estudo, compreendemos que esforços para efetivar a justa punição e auxiliar a ressocialização do apenado, perpassam por todo um trabalho articulado entre os sistemas jurídicos, educacionais, sociais, legais em efetivar ações afirmativas que imprimam novos olhares acerca das relações entre o sistema e o infrator com assídua participação dos órgãos responsáveis, permitindo a todos os envolvidos comportamentos compatíveis com a conquista da cidadania numa sociedade declarada verdadeiramente democrática.



REFERÊNCIAS

AGOSTINI, Flavio. Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, Santa Luzia. **Prisão Aberta**. 2008. Disponível em: <<http://www.colaterais.org/files/apac-web.pdf>> Acesso em 10 de agosto de 2018.

AMORIM, Paula. **Fenomenologia do espaço arquitetônico Projeto de requalificação do Museu Nogueira da Silva**. Universidade da Beira Interior. Dissertação de Mestrado. Covilhã, 2013. Disponível em: <https://ubibliorum.ubi.pt/handle/10400.6/1925> Acesso em 27 de setembro de 2018.

BASALO, Carlos Garcia. **Introducción a la Arquitectura penitenciaria**. Revista Penal e Penitenciaria: Buenos Aires, 1959.

BAUER, Luiz Alfredo Falcão. **Materiais de construção**. Rio de Janeiro: LTC, 1979.

BECCARIA, Cesare Bonesana Marchesi di. **Dos Delitos e Das Penas**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BERTOLINI, Luca. **Materiais de construção**. São Paulo: Oficina de Textos 2006.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. São Paulo: Saraiva, 2001.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2000.

BITENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2006.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccIVIL_03/leis/L7210.htm> Acesso em 14 de outubro de 2018.

COELHO NETTO, J. Teixeira. **A construção do sentido na Arquitetura**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

COLIN, Silvio. **Uma Introdução à Arquitetura**. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000.

DIAS, Solange Irene Smolarek. **História da Arquitetura I**. Cascavel, FAG, 2005.

D'URSO, Luiz Flávio Borges. **Linhas Mestras para Construção, Arquitetura e Localização de Estabelecimentos Penais**, 1997. Arquivos do Ministério da Justiça, Brasília. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/20695/linhas_mestras.pdf> Acesso em 28 de março de 2018.

D'URSO, Luiz Flávio Borges. **Revista dos Tribunais**, nº 716. Junho de 1995.

ESTECA, Augusto Cristiano Prata. **Arquitetura Penitenciária no Brasil: análise das relações entre a arquitetura e o sistema jurídico-penal**. Dissertação de Mestrado, Brasília,



2010. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/8739> Acesso em 28 de setembro de 2018.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2001.

FBAC, Fraternidade Brasileira De Assistência aos Condenados, 2018. Disponível em: <http://www.fbac.org.br/index.php/pt> Acesso em 15 de agosto de 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GARBELINI, Sandra Mara. **Arquitetura prisional, a construção de penitenciárias e a devida execução penal**, 2005. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/biblioteca-on-line-2/biblioteca-on-line-revistas/revista-do-cnpcp-n18.pdf> Acesso em 02 de abril de 2018.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GLANCEY, Jonathan. **A História da Arquitetura**. São Paulo: Edições Loyola, 2001.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Debates, 2005.

GOOGLE MAPS. **Imagens Aéreas**, 2018. Disponível em: google.com/maps Acesso em 10 de setembro de 2018.

HISTÓRIA COLONIAL. **Carta Régia**, 2018. Disponível em: <http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=2227&sid=166> Acesso em 28 de maio de 2018.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Atualização - Junho de 2016**. Disponível em: http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf Acesso em 15 de março de 2018.

JOHNSTON, Norman. **Forms of Constraint: a history of prison architecture**. Illinois: University Illinois Press, 2000.

LEAL, César Barros. **Prisão: Crepúsculo de uma era**. Belo Horizonte: Del Rey, 1998.

LEAL, César Barros. **Prisão: crepúsculo de uma era**. São Paulo: Del Rey, 2001.

LIMA, Antonio Balbino Marçal. (org.). A relação sujeito e mundo na fenomenologia de Merleau-Ponty. **Ensaio sobre fenomenologia: Husserl, Heidegger e Merleau-Ponty**. Bahia: Editus, 2014.

LIMA, Suzann Flávia Cordeiro. **A função social do espaço penitenciário**. Dissertação de Mestrado, Maceió, 2005.



LIMA, Suzann Flávia Cordeiro. **De perto e de dentro: diálogos entre o indivíduo-encarcerado e o espaço arquitetônico penitenciário.** Dissertação de Doutorado, Pernambuco, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/8031/1/arquivo3834_1.pdf> Acesso em 15 de julho de 2018.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MARTINS, Ana Rita Nunes Lopes. **A musealização de heranças difíceis: o caso do Museu do Aljube - Resistência e Liberdade.** Dissertação de Mestrado, Universidade Nova de Lisboa, 2015. Disponível em: <<https://run.unl.pt/bitstream/10362/18144/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20A%20musealiza%C3%A7%C3%A3o%20de%20heran%C3%A7as%20dif%C3%ADceis%20o%20caso%20do%20Museu%20do%20Aljube%20Resist%C3%Aancia%20e%20Liberdade%20%282015%29%20Ana%20Martins.pdf>> Acesso em 25 de agosto de 2018.

MENDES, Chico; VERÍSSIMO, Chico e BITTAR, William. **Arquitetura no Brasil: de Cabral a Dom João VI.** Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2011.

MELENDEZ, Adilson. **Desenho produz alternativa para unidades prisionais,** 2006. Disponível em: <https://www.arcoweb.com.br/projetodesign/arquitetura/mab-arquitetura-e-urbanismo-centro-de-07-08-2006> Acesso em 25 de agosto de 2018.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da percepção.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MIRABETE, Julio Fabrini. **Execução penal.** São Paulo: Atlas, 2004.

MONTEZUMA, Roberto. **Arquitetura Brasil 500 anos: uma invenção recíproca.** Recife: UFP, 2002.

NEUFERT, Ernst. **A arte de projetar em arquitetura.** São Paulo: G. Gilli, 1998.

NUNES, Priscilla Moreira. **Art Déco da Arquitetura para a moda: caso carioca.** Monografia de Especialização em Moda, Juíz de Fora, 2015.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci Antônio. **Método APAC: Sistematização de Processos.** Belo Horizonte: TJMG, 2016.

PALLASMAA, Juhani. **Os olhos da pele.** Porto Alegre: Bookman, 2011.

PEDRO, João Branco. **Definição e avaliação da qualidade arquitectónica habitacional.** Dissertação (doutorado) – Programa PRAXIS XXI, Laboratório Nacional de Engenharia Civil – Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. Lisboa – Portugal, 2000.

PRACIANO, Elizabeba Rebouças Tomé. **O direito de punir na constituição de 1988 e os reflexos na execução da pena privativa de liberdade.** Dissertação de Mestrado, Fortaleza, 2007. Disponível em:



<<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp123224.pdf>> Acesso em 10 de outubro de 2018.

PROGRAMA LUGARES DA MEMÓRIA. **Complexo Penitenciário do Carandiru.** Memorial da Resistência de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.memorialdaresistencia.org.br/memorial/upload/memorial/bancodedados/130834479575080132_FICHA_COMPLETA_CARANDIRU.pdf> Acesso em 22 de agosto de 2018.

RASMUSSEN, Steen Eiler. **Arquitetura vivenciada.** São Paulo: Martins Fontes. 1998.

REBELLO, Y. Pereira Conrado. **A Concepção Estrutural e a Arquitetura.** São Paulo: Zigurate, 2001.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, Nelson. **Sistema Prisional Paulista Transformações e Perspectivas.** São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.sap.sp.gov.br/download_files/pdf_files/copen/edicao-01/20%20-%20Artigo%20D.N.%20-%20Sistema%20Prisional%20Paulista%20Transformacoes%20e%20Perspectivas.pdf> Acesso em 23 de agosto de 2018.

SÁ, Alvino Augusto de. **Criminologia clínica e psicologia criminal.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

SAP, Secretaria Da Administração Penitenciária. **História do Sistema Penitenciário Paulista,** 2018. Disponível em: <<http://www.sap.sp.gov.br/common/museu/museu.php>> Acesso em 25 de agosto de 2018.

SCHNEIDER, Sergio; SCHIMITT, Cláudia Job. **O uso do método comparativo nas Ciências Sociais.** Cadernos de Sociologia, Porto Alegre, v. 9, p. 49-87, 1998.

SCHULZ, Christian Norberg. “O fenômeno do lugar”. In: NESBITT, Kate (org.). **Uma Nova Agenda para a Arquitetura.** Antologia Teórica 1965-1995. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

SCOTT, Geoffrey. **Arquitectura del humanismo:** un estudio sobre la historia del gusto, Barcelona: Barrai, 1970.

SENNA, Mauro Mendonça. **O conforto ambiental na arquitetura penitenciária:** um estudo de caso da cela individual de Bangu. Rio de Janeiro; FAU UFRJ PROARQ, 1994.

SILVA, Carlos Cardoso. **A Fenomenologia e a formação humana na perspectiva de Edmund Husserl,** 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20873/uft.2359-3652.2017v4n2p96>> Acesso em 27 de maio de 2018.

SILVA FILHO, Ari Tomaz da. **Projeto de arquitetura:** estudo do sistema penitenciário brasileiro público e de cogestão (público e organização sem fins lucrativos). Dissertação de Mestrado, Belém, 2017. Disponível em:



<<http://ppgau.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2017/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Ari%20Tomaz%20da%20Silva%20Filho.pdf>> Acesso em 10 de outubro de 2018.

SUN, Érika Wen Yih. **Pena, prisão, penitência.** Dissertação de Mestrado, Brasília, 2008. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/3448/1/2008_ErikaWenYihSun_ate_capitulo_2.pdf> Acesso em 10 de outubro de 2018.

TEIXEIRA, Sérgio William Domingues. **Estudo sobre a evolução da pena, dos sistemas prisionais e da realidade brasileira em execução penal** – Propostas para melhoria do desempenho de uma Vara de Execução Penal. Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/4218/DMPPJ%20-%20SERGIO%20WILLIAM%20TEIXEIRA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 10 de outubro de 2018.

UNWIN, Simon. **A análise da arquitetura.** Porto Alegre: Bookman, 2013.

VARELLA, Dráuzio. **Estação Carandiru.** São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VIANA, Lúcia Quiêto. **A contribuição da arquitetura na concepção de edificações penais no Rio de Janeiro.** Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://objdig.ufrj.br/21/teses/714050.pdf>> Acesso em 27 de maio de 2018.

VIRTOUS, Só História Tecnologia da Informação. **O Iluminismo,** 2018. Disponível em: <<https://www.sohistoria.com.br/resumos/iluminismo.php>> Acesso em 25 de agosto de 2018.

WAINER, João. **As histórias das fotos que João Wainer fez no Carandiru,** 2017. Disponível em: <https://www.vice.com/pt_br/article/pakxjg/carandiru-massacre-joao-wainer> Acesso em 10 de outubro de 2018.

WAINER, João. **Carandiru.** Disponível em: <<https://joaowainer.wordpress.com/foto/carandiru/>> Acesso em 14 de outubro de 2018.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZEVI, Bruno. **Saber Ver a Arquitetura.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.